



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### PORTARIA Nº 066, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

*Nomeia Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Salto Grande" e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006,

### **NOMEIA**

A Professora Municipal, **ELOA DA ROCHA AMARAL**, para a função de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Salto Grande**" da sede, neste Município, a contar de 1º/02/2017 a 31/12/2017, concedendo-lhe gratificação de Vice-Direção, equivalente a 15% (quize por cento) sobre o salário básico da carreira do magistério, conforme art. 19 da Lei Municipal nº 670/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.